

**PORTARIA N.º 440/2023.**  
De 21 de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **SONIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG n.º 26.400.775-X/SSP-SP e CPF/MF 345.452.608-61, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo - 27.10.2016 à 31.05.2023, gozando a partir de 16.11.2023, com término em 15.12.2023, conforme Certidão n.º 100/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br